Decreto de 26 de Abril de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade á Snrta. Irka Ademia Mendel, por ter sido nomeada auxiliar de ensino.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de Abril de 1945.

Prefeito